

Artigo 1º - Sem prejuízo das atribuições desta Presidência, poderá o Diretor Administrativo, nos termos do Artigo 21 do Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, Decreto 58.438 de 19-07-2012, formalizar a contratação de pessoal e rescisão de contrato de trabalho, firmando os termos necessários, as informações pertinentes em Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como determinando demais providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único – Na ausência do Presidente da Fundação e do Diretor Administrativo, delego ao Gerente de Administração de Pessoal e Serviços de Apoio e ao Coordenador de Equipe Técnica de Administração de Recursos Humanos as atribuições mencionadas no caput.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data de sua assinatura e revogando-se as disposições em contrário.

Portaria do Diretor Administrativo, de 20-12-2019
Autorizando a convocação de Aldo Ubida Sanches, RG: 34.253.965-6, Gerente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, a trabalhar no dia 23-12-2019 e se necessário for no dia 30-12-2019 para realizar as atividades inerentes a função. (8)

Extratos de Contratos
Processo Univesp 445 /2019
Contrato Univesp 189/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Cláudio Fabiano Motta Toledo
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 8 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 05-12-2019
Processo Univesp 454/2019
Contrato Univesp 196/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Thaís Cristina Rodrigues Tezani
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 14.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 453/2019
Contrato Univesp 211/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Andrea Coelho Lastoria
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 14.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 11-12-2019
Processo Univesp 414/2019
Contrato Univesp 218/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Roberto da Silva
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 31.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 05 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 16-12-2019
Processo Univesp 460/2019
Contrato Univesp 214/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Rubia Barcelos Amaral Schio
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 21.200,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 11-12-2019
Processo Univesp 455/2019
Contrato Univesp 195/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Thaís Cristina Rodrigues Tezani
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 14.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 378/2019
Contrato Univesp 160/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Antonio Carlos Seabra
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 26.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 10 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 06-12-2019
Processo Univesp 435/2019
Contrato Univesp 194/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Marcelo Garcia Manzato
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 444/2019
Contrato Univesp 192/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Valério da Silva Almeida
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 05 meses a contar da assinatura.
Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 423/2019
Contrato Univesp 190/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Antonio Francisco Savi

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 13.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 05 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 419/2019
Contrato Univesp 215/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Glaucia Aparecida Prates
Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 13.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 05 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 11-12-2019
Processo Univesp 426/2019
Contrato Univesp 182/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Marco Aurelio Gumieri Valerio

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 13.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 434/2019
Contrato Univesp 187/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Fabio Levy Siqueira

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 13.600,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 05-12-2019
Processo Univesp 451/2019
Contrato Univesp 199/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Jorge Henrique Bidinotto

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 21.200,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 425/2019
Contrato Univesp 216/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Luiz Cesar Ribas

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 05 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 11-12-2019
Processo Univesp 439/2019
Contrato Univesp 217/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Luiz Cesar Ribas

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 11-12-2019
Processo Univesp 443/2019
Contrato Univesp 198/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Jorge Henrique Bidinotto

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 428/2019
Contrato Univesp 197/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Cristhof Johann Roosen Runge

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de Assinatura: 09-12-2019
Processo Univesp 433/2019
Contrato Univesp 213/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Cristhof Johann Roosen Runge

Objeto: Produção de material didático, a cessão de direitos autorais e de imagem e o acompanhamento de oferta da disciplina

Valor total: R\$ 16.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Vigência: 08 meses a contar da assinatura.

Data de assinatura: 11-12-2019

Esportes

Retificação do D.O. de 30-11-2019
Na portaria G-CEL (70/2019), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviço no “1º Forum de Lazer e Recreação do Estado de São Paulo”, no município de Serra Negra-SP, no período de 03 a 05-12-2019.
Excluir:
Edvaldo Benedito de Brito, Diretor I, RG- 16.258. 267;
José Carlos de Almeida Moreno, Analista Sociocultural, RG- 3.989.929;
Sandra Aparecida Janoni, Analista Sociocultural, 9.090.481.

Habitação

Resolução SH-69, de 18-12-2019
<i>Designa servidor para exercer a função de Ouvidor da Secretaria da Habitação</i>

O Secretário de Estado da Habitação, conforme artigo 8º do Decreto 60.399, de 29-04-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Ana Karen Dias Warzéé Mattos, R.G. 17.673.327-9 para, a partir de 17-12-2019 e pelo período de 02 anos, exercer a função de Ouvidor da Secretaria da Habitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução SH 23, de 30-01-2019, publicada no D.O. de 05-02-2019.

Infraestrutura e Meio Ambiente

Resolução Conjunta SLT/SIMA- 1, de 20-12-2019
<i>Institui o Ciclo Comitê Paulista, nos termos do Decreto Estadual 63.881, de 3 de dezembro de 2018, e dá providências correlatas</i>

Os Secretários de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, resolvem:

Artigo 1º - Fica instituído o Ciclo Comitê Paulista, órgão colegiado, para o desempenho das atribuições previstas no Decreto Estadual 63.881, de 3 de dezembro de 2018, a integração entre ações voltadas aos veículos não motorizados e para a construção de uma política estadual para transporte ativo.

Parágrafo único - O Ciclo Comitê Paulista poderá promover debates, convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar outras ações que julgar necessárias para a consecução dos objetivos previstos no caput deste artigo.

Artigo 2º - Para compor o Ciclo Comitê Paulista serão convidados a participar:

I - 1 representante da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, e seu suplente;

II - 1 representante da Secretaria de Estado de Infraestrutur

ra e do Meio Ambiente, e seu suplente;

III - 1 representante da Secretaria de Estado de Governo, e seu suplente;

IV - 1 representante da Secretaria de Estado de Turismo, e seu suplente;

V - 1 representante da Secretaria de Estado de Esportes, e seu suplente;

VI - 1 representante da Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos, e seu suplente;

VII - 1 representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e seu suplente;

VIII - 1 representante da Coordenação Operacional da Polícia Militar e suplente;

IX - 1 representante do Comando da Polícia Militar Rodoviária, e seu suplente;

X - 1 representante do Comando da Polícia Militar Ambiental, e seu suplente;

XI - 1 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, e seu suplente;

XII - 1 representante do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e seu suplente;

XIII - 1 representante da Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, e seu suplente;

XIV - 1 representante da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e seu suplente;

XV - 1 representante da Associação Paulista de Municípios - APM e suplente;

XVI - 1 representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, e seu suplente;

XVII - 4 representantes de ciclistas, e seus suplentes.

§1º - Fica aberto o prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação desta Resolução, para manifestação dos interessados na representação prevista no inciso XVII.

§2º - Se houver mais interessados que vagas, será definida uma data e local para eleição dos representantes.

§3º - A eleição dos representantes dos ciclistas será convocada por meio de Portaria Conjunta da Chefia de Gabinete das Secretarias envolvidas.

§4º - Caberá aos presentes no dia e local da eleição definirem a metodologia de eleição, devendo, ao fim do processo, oficializar aos Secretários de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, a lista final de representantes.

§5º - A participação no Ciclo Comitê Paulista não é remunerada, e será exercida sem prejuízo das atividades regulares dos representantes.

§6º - Os representantes do Ciclo Comitê Paulista terão o mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período, uma única vez.

§7º - Os representantes poderão declinar de sua participação a qualquer tempo, devendo notificar as Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

§8º - Os representantes integrantes do Ciclo Comitê apresentarão declaração de inexistência de conflito de interesses, atestando a ausência de confronto entre interesses públicos e privados que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho de suas funções.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMA 64, de 30-05-2018. (Processo SMA 1.536/2018)

Extratos de Protocolo de Intenções
Processo SIMA 7691/2019
Participes: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP
Objeto: Estabelecer condições de cooperação técnica entre os participantes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos, bem como o intercâmbio em assuntos científicos e tecnológicos com a finalidade de construir soluções as questões relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a legislação vigente.
Vigência: 24(vinte e quatro) meses
Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participantes.
Parecer Jurídico CJ/SIMA 508/2019.
Data de Assinatura: 17-12-2019.
Processo SIMA 5490/2019
Participes: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação Brasileira para a Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON
Objeto: Com vistas à futura celebração de Convênio para o desenvolvimento de cooperação técnica para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.
Vigência: 12(doze) meses

Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participantes.

Parecer Jurídico CJ/SIMA 518/2019.

Data de Assinatura: 16-12-2019.

Processo SIMA 5491/2019

Participes: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutur

a e Meio Ambiente e a Associação Universidade da Água - UNIAGUA

Objeto: Com vistas ao desenvolvimento de cooperação técnica para a concepção e implementação das políticas públi

cas de resíduos sólidos e saneamento básico no Estado de São Paulo.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses

Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participantes.

Parecer Jurídico CJ/SIMA 463/2019.

Data de Assinatura: 16-12-2019.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional I - Campinas
Comunicado
O Centro Técnico de Fiscalização Regional de Campinas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar os Autos de Infração Ambiental informando o agendamento do Atendimento Ambiental.
Auto de Infração Ambiental: 20191206010360-2 e 20191206010360-1
Proc. Digital: SIMA.027236/2019-24 e SIMA.027237/2019-91
Autuado: Francisco Jocimar Geronimo Ferreira
CPF: 371.709.698-23
RG: 44605699
Município da Infração: Campinas
Comunicado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 18-02-2020 às 11h:30 na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Av. das Amoreiras, 191, Vila Industrial, Campinas-SP.
Auto de Infração Ambiental: 20191205003019-2 e 20191205003019-1
Proc. Digital: SIMA.027271/2019-13 e SIMA.027272/2019-80
Autuado: Jose Marcos Genari
CPF: 042.201.758-22
RG: 13296545
Município da Infração: Indaiatuba
Comunicado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 13-02-2020 às 14h:00 na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Av. das Amoreiras, 191, Vila Industrial, Campinas-SP.
Auto de Infração Ambiental: 20191212005713-1
Proc. Digital: SIMA.027534/2019-79
Autuado: Alexandre Adabo
CPF: 485.786.141-00
RG: 19626309
Município da Infração: Pedreira
Comunicado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 20-02-2020 às 11h:30 na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Av. das Amoreiras, 191, Vila Industrial, Campinas-SP.
Auto de Infração Ambiental: 20191210013736-1
Proc. Digital: SIMA.027541/2019-24
Autuado: Valdomiro Alves dos Santos
CPF: 299.917.708-95
RG: 35594469
Município da Infração: Santo Antonio de Posse
Comunicado: Obter ciência do auto de infração e comparecer à sessão do Atendimento Ambiental, agendada para o dia 20-02-2020 às 13h:30 na base da Polícia Militar Ambiental de Campinas, situado à Av. das Amoreiras, 191, Vila Industrial, Campinas-SP.
Comunicado
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20181006007079-1
Datada Infração: 06-10-2018
Autuado: Jose Francisco de Boeno de Lucena
CPF: 075.902.924-51
Data da Sessão: 16-12-2019
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R\$ 2.250,00
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20181006014813-1
Datada Infração: 06-10-2018
Autuado: Sandro Domingues Marquioni
CPF: 245.745.138-88
Data da Sessão: 16-12-2019
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Multa simples: Manter;
Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Valor consolidado da multa: R\$ 4.800,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA
Ponto de Atendimento: Ponto 11 - Rio Claro
Auto de infração Ambiental: 20181008007238-1
Datada Infração: 08-10-2018
Autuado: Lourival da Purificacao Souza
CPF: 286.547.538-70
Data da Sessão: 16-12-2019